ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILAMENTO Nº 110/2025 ao
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 128/2025

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, Centro, Imigrante/RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, CPF 6xx.xxx.xxx-x9, brasileiro, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito no CPF nº 9xx.xxx.xxx-x4, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 438/2022, endereço na Rua Cabral nº 116, Sala 134, Rio Branco, Porto Alegre/RS, adiante denominado, simplificadamente, CREDENCIADO - LEILOEIRO OFICIAL, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, processo licitatório de Credenciamento de Chamamento Público n° 001/2024, resolve firmar o presente APOSTILAMENTO:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

O prazo de execução deste instrumento será até 16 de julho de 2025, em virtude de solicitação de descredenciamento solicitado por Eduardo Schmitz.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante